

-----ACTA N.º 2/2010 -----

**SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA
MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE
AOS TRINTA DIAS DO MÊS ABRIL DE
DOIS MIL E DEZ -----**

----- Aos trinta dias do mês de Abril do ano de dois mil e dez, na Vila de Ferreira do Zêzere, Edifício dos Paços do Concelho, face à convocatória para o efeito oportunamente remetida nos termos regimentais, reuniu este Órgão, sob a presidência de Luís Ribeiro Pereira, tendo como 1.º e 2.º Secretários, respectivamente, Eurico de Alcobia e Joaquim de Jesus Ribeiro, com a seguinte **ordem de trabalhos:**-----

Período de Antes da Ordem do Dia:-----

1.º Ponto - Período de Tempo reservado à intervenção do público, nos termos do n.º 6 do art.º 84 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

2.º Ponto - Análise, discussão e votação da acta da sessão realizada dia 19 de Fevereiro de 2010.-----

Período da Ordem do Dia:-----

1.º Ponto - Apreciação da informação escrita apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea e) do n.º 1 do art.º 53 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

2.º Ponto - Apreciação e votação da alteração por adaptação do PDM ao Plano Regional de Ordenamento do Território do Oeste e Vale do Tejo (PROTOVT)

nos termos da alínea b) do n.º 3 do art.º 53 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

3.º Ponto - Apreciação e votação da desafectação de parcelas de terreno do domínio público para o domínio privado da Câmara, nos termos da alínea b) do n.º 4 do art.º 53 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

4.º Ponto - Apreciação e votação do novo Regulamento do Serviço Municipal de Protecção Civil, nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

5.º Ponto - Apreciação e votação do Regulamento do Conselho Municipal da Juventude nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 53 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

6.º Ponto - Apreciação e votação dos documentos de prestação de contas, nos termos da alínea c) do n.º 2 do art.º 53 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

7.º Ponto - Apreciação e votação da Revisão n.º 1 ao Orçamento, no montante de € 1.980.000,00 e Revisão n.º 1 ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI) no montante de € 1.980.000,00, nos termos da alínea b) do n.º 2 do art.º 53 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

8.º Ponto - Outros assuntos de interesse para a Autarquia, nos termos da alínea q) do n.º 1 do art.º 53 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- **Presenças:** Distribuída a folha de Presenças aos membros da Assembleia Municipal, verificou-se a presença de todos os seus membros.-----

----- **A Câmara Municipal** fez-se representar pelo Presidente Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores, e pelos Vereadores Eng.º Paulo Jorge Alcobia das Neves, Dr.ª Maria Emília da Silva Figueiredo Benedito, Dr. Filipe Vicente Martins e Sr. Sérgio Manuel Roberto Morgado. -----

----- **Abertura da Sessão:** Eram vinte e uma horas e dezassete minutos quando, verificada a existência de “quorum”, o Presidente da Mesa, nos termos regimentais, declarou aberta a sessão da Assembleia Municipal, cumprimentando todos os membros presentes da câmara municipal, assembleia municipal, comunicação social e público em geral.-----

----- **Período de Antes da Ordem do Dia:** -----

----- **1.º Ponto - Período de Tempo reservado à intervenção do público, nos termos do n.º 6 do art.º 84 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.** -----

----- Não houve intervenções. -----

----- **2.º Ponto - Análise, discussão e votação da acta da sessão realizada dia 19 de Fevereiro de 2010.** -----

----- O eleito local Dr. Eduardo Mendes iniciou a sua intervenção referindo que recebeu um e-mail, em nome da Assembleia, subscrito pelo Sr. José Simões, com uma excelente redacção, tecnicamente perfeito que lhe deu acesso, via internet, a toda a documentação, vinte e quatro horas antes da correspondência ter chegado pelo correio porque, entre os seus funcionários não terá muitos capazes de fazer um trabalho desta qualidade. Não compreende que o Sr. José Simões possa ser notado, por quem quer que seja, sem que seja pedida a contribuição, escrita, do Presidente da

Assembleia uma vez que presta serviço e está destacado para esta função. Em seguida reportou-se à acta em análise e solicitou a correcção de um termo utilizado numa intervenção sua.-----

----- Colocada a votação a acta foi **aprovada por maioria** com vinte e três votos a favor e uma abstenção.-----

----- **Período da Ordem do Dia:** -----

----- **1.º Ponto - Apreciação da informação escrita apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea e) do n.º 1 do art.º 53 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.**-----

----- O eleito local Dr. Jorge Godinho interveio dizendo que se ia debruçar sobre o ponto três da informação que refere que foi celebrado um protocolo com a Santa Casa da Misericórdia de Ferreira do Zêzere que visa a instalação de painéis fotovoltaicos nos telhados das escolas do Ensino Básico e Jardins de Infância do concelho, numa clara afirmação da relevância que as questões de foro ambiental concitam por parte do actual executivo. O verbo concitar quer dizer instigar à desordem ou perturbar e, aquele assunto também o instigou porque recebeu as actas do executivo com o protocolo referido. Aquele protocolo diz-lhe muito pouco porque a maior parte das escolas já estão desmobilizadas, e as que não estão, a curto/médio prazo também ficarão; aquele protocolo é para durar vinte cinco anos e nada garante que as escolas aguentam vinte cinco anos sem obras. Há uns anos a Câmara Municipal teve autorização da Assembleia para poder vender as escolas e não sabe, no caso de venda como vai ser. E por último não sabe quem vai ser o Presidente da Câmara daqui a dez anos. Entende que o protocolo não pôde ser feito há mais tempo porque o presidente da Câmara era também o Provedor da Santa Casa

ACTA DE 30 de Abril de 2010

da Misericórdia. Pensa que o protocolo tem que ser complementado com todas as questões que levantou. -----

-----O eleito local, Sr. Armando Alexandre, em relação ao assunto referido pelo Dr. Jorge Godinho disse que também tem algumas reservas em relação ao protocolo pois parece-lhe que as coisas não estão bem clarificadas. Perguntou se os edifícios que estão cedidos também estão contemplados naquele acordo. Se assim for está completamente contra. Diz que o protocolo está em contradição com o que foi decidido pela Assembleia para a venda dos edifícios. Perguntou porque é que não era a Câmara a fazer aquele investimento dado que os edifícios são Camarários, e quem é que vai ser responsável pela manutenção dos edifícios durante aquele período. -----

-----O eleito local, Eng.º Fernando Ideias, referiu que está totalmente de acordo com o que o Dr. Jorge Godinho disse mas não concorda que a Câmara entregue as escolas através deste protocolo porque a Câmara podia aproveitar este investimento e reduzir a sua factura de energia eléctrica. Perguntou, em seguida, o que é que se passava com a cedência gratuita de uma parcela de terreno, em Areias, para um depósito, nomeadamente a quem é que foi cedido esse terreno. -----

----- O eleito local Dr. Eduardo Mendes informou que tinha dito ao Presidente da Câmara, antes da reunião, que lhe devia um pedido de desculpas mas, depois de uma análise ponderada concluiu que só deve meio pedido de desculpas. Na sessão anterior protestou ali contra a questão das delegações de competências dizendo que elas deviam ser explícitas na página do município, na documentação distribuída e naquela que o público tem acesso. O Presidente da Câmara respondeu-lhe que estava nas actas o que não o convenceu. De facto consta na acta de 23 de Dezembro pelo que fez meio pedido de desculpas. O outro meio pedido tem a ver com o facto de na

página da Câmara não estarem os pelouros atribuídos aos vereadores. Enquanto estiver ali a ocupar o lugar de membro da Assembleia Municipal gostaria de decidir sempre em consciência e da melhor maneira, pelo que pediu aos membros da oposição, se assim o entenderem, façam saber as suas intenções de voto. Normalmente as propostas estão fundamentadas e quando a oposição se abstém ou vota contra há certamente razões de discordância, ou de não integração política, pelo que pedia o favor das razões de voto figurarem numa curta declaração de voto. Quanto ao protocolo não o conhece em pormenor e tem até algumas dúvidas, se estará na competência exclusiva da Câmara, sem ouvir a Assembleia, fazer um protocolo de cedência de vinte e cinco anos de um direito que não sabe bem o que é. Não o preocupa minimamente quem é o próximo Presidente da Câmara ou o próximo provedor da Santa Casa porque os protocolos são entre instituições não são entre pessoas mas, considera que há aspectos que não estão convenientemente explicitados. -----

-----O Presidente da Assembleia Municipal esclareceu que aquele protocolo resultou de uma oportunidade que o Governo deu, só às Santas Casas da Misericórdia, de se candidatarem àquele programa e tinha que ser nas escolas pois o despacho dizia que era para sensibilizar as crianças para as energias alternativas. Considera que era asneira a Santa Casa não se candidatar e não pedir à Câmara autorização para o fazer nas escolas. Quem investe e quem recebe os lucros ou os prejuízos é a Santa Casa porque é quem vai fazer o investimento. -----

-----O Presidente da Câmara Municipal em relação ao protocolo com a Santa Casa pensa que a legislação é clara pelo que o protocolo não tem que ir à Assembleia, pelo número de anos e porque não há posse do bem. Quando houver uma degradação da estrutura do telhado terá que ser o dono do telhado, neste caso a

Câmara, ou alguém a quem o edifício esteja cedido a mandar arranjar. Se for a estrutura dos painéis a danificar o telhado também implica a participação da Santa Casa. O protocolo engloba todas as escolas, as cedidas e a ceder. O terreno nas Areias para construção do depósito não foi cedido pela Câmara mas cedido à Câmara. Em relação à redução da factura eléctrica de consumo de energia da Câmara adiantou que Ferreira do Zêzere, em condições normais, até ao fim do ano será exemplo nacional e, acredita que até europeu, em poupança de energia. Agradeceu a meia desculpa ao Dr. Eduardo Mendes e referiu que a outra meia desculpa já estará também a caminho uma vez que já deu instruções para colocação dos pelouros na página da Câmara. Em relação às votações do executivo camarário não lhe compete a si ser advogado dos membros da oposição mas não estará muito enganado se disser que cerca de 95% das votações têm sido por unanimidade.-----

-----O eleito local Sr. José Manuel Russo perguntou se alguma escola da freguesia de Dornes vai ser contemplada naquele protocolo pois uma é propriedade da Junta de Freguesia.-----

----- Foi esclarecido que essa não é contemplada.-----

----- **2.º Ponto - Apreciação e votação da alteração por adaptação do PDM ao Plano Regional de Ordenamento do Território do Oeste e Vale do Tejo (PROTOVT) nos termos da alínea b) do n.º 3 do art.º 53 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----**

-----O eleito local Dr. Jorge Godinho interveio dizendo que não estava à espera de ler aquilo que leu, mas aceita exactamente o que ali está porque quando foi apreciado em reunião de câmara foi votado e houve uma declaração de voto por parte do Presidente da Câmara e dos vereadores do PSD. Compreende aquelas situações e considera que devem ser dolorosas mas, se calhar não engole aquelas

situações assim tão facilmente e pensa que há umas quantas pessoas que pensam como ele. Se a Direcção Regional de Ordenamento do Território do Oeste e Vale do Tejo impõem um esquema destes, uma alteração por adaptação do PDM em que as áreas são quase incomportáveis para quem quer fazer uma casa em terreno agrícola, por exemplo, sugeria que a Assembleia fizesse uma declaração, marcando a sua posição junto da direcção regional. -----

-----O Presidente da Assembleia Municipal solicitou ao Presidente da Câmara que prestasse alguns esclarecimentos acerca deste assunto. -----

-----O Presidente da Câmara Municipal começou por dizer que se algo está mal, começou pelo Conselho de Ministros. O PROTVT é de nível superior ao PDM ou seja, sobrepõem-se. É vergonhoso que não seja automático. Infelizmente querem que os eleitos locais sejam palhaços no meio disto. Votou a favor em reunião de Câmara porque foi obrigado, caso não o fizesse perdia o mandato. Não aprovando aquele ponto os artigos do PDM ficam todos suspensos e deixa de se poder licenciar obras. Em Lisboa teve oportunidade de falar com o Secretário de Estado João Ferrão e ele disse que quem mandava era o Governo. Muitos Presidentes de Câmara estiveram contra isto. -----

-----O eleito local Dr. Eduardo Mendes no uso da palavra informou que o Grupo Parlamentar do PSD propôs uma declaração de voto que diz “*O Grupo parlamentar do PSD vota favoravelmente as alterações ao PDM por força da Lei, mas fá-lo no estrito cumprimento da imposição legal já que considera que a mesma não se adapta às especificidades do Concelho de Ferreira do Zêzere*”. -----

-----O eleito local, Sr. Armando Alexandre, perguntou se continua a existir a exigência dos 10 000 m² para construir uma habitação. -----

----- O eleito local Eng. Fernando Ideias informou que tinham intenção de votar contra mas apoiam a declaração de voto do PSD e vão abster-se.-----

----- O 1.º Secretário da Assembleia Municipal no uso da palavra disse que nos condicionamentos verificava que tinha a ver com finalidade exclusivamente agrícola e o que estão em duvida é relativamente às construções de habitações em terreno agrícola ou florestal. Em Ferreira do Zêzere não há herdades agrícolas, existem quintais. É extremamente importante na delimitação dos terrenos no PDM o que é que vão considerar reserva agrícola. Entende que a Câmara deve ter poderes para fiscalizar e naturalmente vir a aprovar essa situação. Se assim não for não pode votar favoravelmente.-----

-----O Presidente da Câmara Municipal explicou que o artigo 44 não é para construção de habitação é para abrigos fixos ou móveis destinados exclusivamente à agricultura.-----

-----O PDM pode e deve corrigir algumas situações do PROT, mas infelizmente não está nas mãos da Câmara. O PDM de Ferreira do Zêzere está há muitos anos para ser revisto, e se a proposta que a Câmara tem avançar vai permitir construção nas zonas junto às estradas onde existam as infra-estruturas básicas. No entanto, as pessoas têm que se mentalizar que não podem construir onde querem, mas sim onde é possível.-----

-----Colocada a votação **a Assembleia Municipal deliberou aprovar com oito votos a favor e onze abstenções**, a alteração por adaptação do PDM ao Plano Regional de Ordenamento do Território do Oeste e Vale do Tejo (PROTVT).-----

-----**3.º Ponto - Apreciação e votação da desafectação de parcelas de terreno do domínio público para o domínio privado da Câmara, nos termos da alínea b)**

do n.º 4 do art.º 53 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

-----O eleito local Sr. José Manuel Feliz ausentou-se da sala durante a discussão e votação deste ponto por ser pessoa interessada na situação. -----

-----O Presidente da Câmara Municipal interveio explicando que se trata de um formalismo que tem que ser cumprido. As Construções Século XX adquiriram um terreno, fizeram um loteamento e ao licenciar houve espaços que passaram para o domínio público da Câmara Municipal. No entanto na execução do referido loteamento chegaram à conclusão que existem rampas para garagens que necessitam de bombas, e estas iam ficar no domínio da Câmara pelo que se propuseram alterar o loteamento e integrar aquelas rampas no domínio privado do loteamento, mas para isso precisam de comprar o terreno à Câmara e é isso que está em causa. -----

----- Colocado a votação **a Assembleia Municipal deliberou aprovar por unanimidade** a desafecção do domínio publico da parcela de terreno com a área de 239,15 m², designada no alvará de loteamento de obras de urbanização n.º 1/2008 como “rampas dos lotes 1 e 2 “ e da parcela de terreno com a área de 325,60 m² designada no citado alvará de loteamento como “rampas dos lotes 3, 4 e 5”. -----

----- **4.º Ponto - Apreciação e votação do novo Regulamento do Serviço Municipal de Protecção Civil, nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.** -----

-----Não se verificaram intervenções. -----

----- Colocado a votação **a Assembleia municipal deliberou aprovar por unanimidade** o Regulamento Municipal de Protecção Civil.-----

----- 5.º Ponto - Apreciação e votação do Regulamento do Conselho Municipal da Juventude nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 53 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

-----O eleito local, Dr. Eduardo Mendes, no uso da palavra disse que ficava satisfeito com aquele documento e, tendo sido um dos intervenientes numa certa “guerra de alecrim e manjerona” com a bancada do PS, no anterior ciclo eleitoral porquanto o projecto que o Partido Socialista nomeadamente o Sr. Bruno Gomes, tentaram fazer passar não servia. Este Regulamento integra-se dentro de uma estrutura coerente de competências. Tudo aquilo que possa melhorar a participação dos jovens, que serão os herdeiros do que está a ser feito. Espera que seja uma sementeira de líderes juvenis que, daqui a alguns anos, venham a tomar papéis de liderança e venham manifestando os interesses da juventude. -----

----- Colocado a votação **a Assembleia Municipal deliberou aprovar por unanimidade** o Regulamento do Conselho Municipal da Juventude. -----

----- 6.º Ponto - Apreciação e votação dos documentos de prestação de contas, nos termos da alínea c) do n.º 2 do art.º 53 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

-----O eleito local Dr. Jorge Godinho interveio dizendo que durante anos se gastou mais do que aquilo que era admissível. Não é uma frase sua mas pensa que também tem uma certa autoridade para a dizer porque na Assembleia, e já por várias vezes, não só na aprovação das contas como na aprovação de orçamentos, uma das suas lutas é, antes de saber quanto se gasta, saber como se gasta. É necessário pôr ordem na casa. Se não há dinheiro devem fazer-se as obras essenciais. A Câmara está no limite do endividamento, os empréstimos, para o futuro, não serão fáceis e

ACTA DE 30 de Abril de 2010

prevê que sejam caros e portanto há que ter cuidado. Analisando o que foi feito no ano de 2009 chamou a atenção para a página onde está feita a análise global da despesa onde verificou que tinha sido feita uma dotação para as despesas correntes de 6.306.000,00 e para as despesas de capital de 12.257.000,00. Na realidade as despesas correntes foram 5.703.000,00 e as despesas de capital só foram 3.954.000,00. Sabe que o investimento funciona quando há dinheiro para investir e o QREN andou um bocado atrasado mas não foi totalmente culpado. Verificou que as despesas correntes têm sido maiores que as despesas de capital desde dois mil e sete. Esta tendência tem que se inverter quer queiram quer não porque se continuarem assim não sabe onde o barco vai parar. Não podem continuar a manter verbas daquelas em despesa corrente. Quanto à receita houve uma diferença positiva entre as receitas e as despesas correntes. Verificou também a existência de alguns rácios, todos bem calculados. Alguns não têm grande significado como é o caso do rácio de solvabilidade e autonomia financeira que não são interpretáveis facilmente. O rácio das despesas de pessoal nas despesas correntes é de 42% e aumentou 4,5 % e o peso das despesas correntes nas receitas correntes aumentou 4%. A sua intervenção vem na continuidade do que disse aquando da análise do orçamento e é mais para alertar a Assembleia que se não houver bom senso na aplicação dos dinheiros o sistema não aguenta. -----

-----O eleito local Dr. Eduardo Mendes referiu que o Dr. Jorge Godinho se esquecia que o Governo, que ali representa fez, o Plano de Reestruturação da Administração Central do Estado cuja aplicação serviu para sanear aqueles que interessava sanear. Quanto às contas propriamente ditas não as questiona, espelham a actividade municipal mas, não comunga de optimismo. E, enquanto o Dr. Jorge Godinho diz que os rácios estão bem calculados, há um rácio que lhe faz muitas

“cócegas”. Uma das coisas que o preocupa é que, o resultado nos dois últimos anos, é um resultado negativo de 4 milhões de euros. Quando chegam àqueles rácios de solvabilidade os números partem sempre do princípio da rubrica do balanço que é a rubrica de fundos próprios de património. Mas a questão do património nos entes públicos é uma questão altamente discutível. Numa empresa o património é tudo o que ela tem, quer bens quer direitos. O património da Câmara Municipal inclui estradas, edifícios camarários, provavelmente o jardim da Vila e pensa que também o cemitério. Não estava a ver como é que Ferreira do Zêzere poderia viver se alienasse o seu património próprio. Por outro lado esses bens são amortizáveis. Se não se conseguir inverter, a curto prazo, os resultados transitados negativos, por um lado o património vai descendo de valor ao longo do tempo, acrescentado por uma ou outra coisa que se vá fazendo de novo, mas para oitenta e quatro milhões, é preciso fazer muita obra e valorizá-la bem, e a solvabilidade que parece estar alta se calhar não está. Por outro lado tudo o que pensaram, nos últimos anos, sobre juros baixos, sobre uma situação económico financeira mundial estável, hoje é discutível, provavelmente terão a euribor a subir e quando isso acontecer vai custar muito em juros. No entanto, não estava a dizer que a prestação de contas está mal nem que as opções do executivo foram más. Diz que estão a pisar terrenos muito movediços.-----

-----O eleito local, Dr. Jorge Godinho, usou de novo a palavra dizendo que não se referiu ao prejuízo que a Câmara apresentou porque, este ano a Câmara teve cerca de seis milhões de euros de amortizações ou, imparidades e, esses seis milhões é que fazem com que o prejuízo apareça de quatro milhões, portanto o prejuízo não o preocupa. -----

-----O 1.º Secretário da Assembleia Municipal referiu que todos os dias se diz que “nós não estamos muito bem, mas os outros estão muito pior.” É uma palavra de

optimismo e confiança que se ouve. A relação entre despesas correntes e despesas de capital do Município de Ferreira do Zêzere, comparativamente a outros Municípios que conhece, de facto está muito bem. Com isto não quer dizer que se deva fazer despesa inútil pois entende que é extremamente importante a redução na despesa corrente em qualquer empresa, município e no país. Convirá saber qual a posição do município sob o ponto de vista do endividamento em relação aos municípios portugueses. Pensa que o senhor Presidente da Câmara terá elementos que tranquilizem a todos e que possam, no próximo exercício, discutir os números de uma forma positiva. -----

-----O eleito local, Dr. Eduardo Mendes, explicou que como em economia não se deve fazer experimentação, tenta-se aproveitar fenómenos económicos, isolar determinadas variáveis que ficam estáticas e verificar como é que se comportam as que não ficam constantes. Ao compararem a evolução das receitas correntes, mesmo em valores absolutos, de ano para ano, há uma coisa que não está evidenciada mas que têm que ter em conta e que terão que ter em conta nos anos futuros. A despesa corrente, em valores totais, é muito provável que continue a subir porque, por um lado, cada vez mais há pressões para transferir competências do Governo Central para a Câmara, que se vão traduzir em encargos com vencimentos nas escolas, entre outras despesas correntes. Por outro lado os investimentos públicos, na área social, têm tendência para começar a ser de capital e acabar como despesas correntes. Esclareceu que a sua intervenção não pretende dar lições ao executivo, nem aos seus colegas de bancada ou à oposição, pretende pôr todos a pensar sobre aquelas coisas. -

-----O Presidente da Câmara Municipal, em resposta às questões colocadas, começou por referir que as intervenções anteriores fizeram o ataque e a defesa. Referiram que é necessário cortar na despesa corrente, mas depois analisando os

gastos fica na dívida onde é que há-de cortar. Cerca de 10% da despesa corrente é compra de água, cerca de 6% são transportes escolares. Se cortar na iluminação pública poupam cerca de duzentos mil euros por ano, mas se calhar não é muito boa ideia porque andaram todas a prometer que iam aumentar a iluminação pública. Pode cortar nas transferências correntes para as instituições do concelho ou pode cortar nos almoços das crianças. Também prometeram dar livros às crianças e arranjar pequenas avarias em casa dos idosos. Tudo isto é despesa corrente e se compararem os programas eleitorais é só despesa corrente. Assim verifica-se que na despesa corrente não é fácil mexer. Nas despesas de capital e ao contrário do que o Dr. Jorge Godinho quis fazer crer, foi mesmo por causa dos fundos comunitários que não se fez obra. O peso dos fundos comunitários foi, em 2009, de 4,2% do investimento e, no ano de 2008, foi 0,16%. Em 2006 e 2007 fez-se muito mais obra, e o peso dos fundos comunitários foi 10,24% e 29,38% respectivamente. Quanto à capacidade de endividamento estar praticamente esgotada, a situação vai mudar porque vão ser excepcionados alguns empréstimos que foram feitos, porque o FEF subiu e também porque o IMT vai ser superior, pelo que a Câmara vai voltar a ter cerca de três milhões de euros de capacidade de endividamento. Não estão no melhor dos céus mas nunca se pode ter o melhor de tudo, ou seja, não se podem ter bons equipamentos, ter dinheiro e não ter dívidas. Os números preocupam-no, mas o bem estar das pessoas preocupa-o muito mais. -----

----- **A Assembleia Municipal analisou os documentos de prestação de contas, relativos ao ano económico de 2009, e feita a votação obteve-se quinze votos a favor e nove abstenções.** -----

----- **7.º Ponto - Apreciação e votação da Revisão n.º 1 ao Orçamento, no montante de € 1.980.000,00 e Revisão n.º 1 ao Plano Plurianual de**

Investimentos (PPI) no montante de € 1.980.000,00, nos termos da alínea b) do n.º 2 do art.º 53 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

----- O Presidente da Câmara Municipal solicitou o uso da palavra para pedir a correcção da ordem de trabalhos uma vez que se verificou um lapso. Inicialmente não se tinha incluído o saldo do ano anterior, que é obrigatório, pelo que o valor correcto que deve constar na ordem de trabalhos é 1.984.749,04 €. Quando se aprovou o empréstimo tinha referido que uma vez que o mesmo não estava incluído no Orçamento tinha que se fazer uma revisão para o incluir. O empréstimo está contratado e em condições de ser incluído no orçamento. -----

----- Todos concordaram com a correcção do montante da revisão na ordem de trabalhos. -----

----- Colocado a votação **a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade** aprovar a Revisão n.º 1 ao Orçamento, no montante de 1.984.749,04 € e a Revisão n.º 1 ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI) no montante de 1.984.749,04 € -----

----- O eleito local Dr. Jorge Godinho interveio dizendo que na última Assembleia aprovaram por unanimidade o empréstimo pelo que não poderiam ter outra atitude perante aquele ponto. -----

----- **8.º Ponto - Outros assuntos de interesse para a Autarquia, nos termos da alínea q) do n.º 1 do art.º 53 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.** -----

----- O eleito local Sr. Bruno Gomes, no uso da palavra, pediu desculpa por se ter ausentado durante algum tempo da sessão, informando que foi ajudar o Rancho Folclórico da Alegria de Alqueidão de Santo Amaro na sua actuação no Centro

Cultural. Agradeceu em seguida o facto de terem votado o Regulamento do Conselho Municipal da Juventude e o terem aprovado por unanimidade. Era algo em que vinha insistindo e que, a nível nacional, a JS e as outras organizações partidárias juvenis fizeram uma grande força para que fosse de lei. Espera que traga resultados e que estes possam ser bons para os jovens. A partir deste momento os jovens não podem dizer que não podem colaborar com a Câmara Municipal, que não podem estar nos momentos de decisão e que não podem apresentar propostas. Quanto à moção de protesto que lhe disseram que foi aprovada no ponto dois disse que concorda absolutamente.-----

-----O eleito local Sr. Armando Alexandre interveio começando por se referir aos terrenos do Castro e à Associação Folha de Gelo perguntando de onde é, como é que apareceu em Ferreira do Zêzere, se está ligada a alguém de Ferreira do Zêzere, e porque não foram convidadas associações do concelho, dado que existe uma, em Dornes e o Presidente da Junta de Dornes faz parte da mesma. Perguntou também em que condições é o contrato por vinte e cinco anos. Considera estranho porque, há cerca de dois anos, o então presidente da câmara Sr. Luís Pereira solicitou ajuda para efectuar diligências junto do Ministério da Agricultura no sentido dos referidos terrenos voltarem à posse da Câmara Municipal para se poder fazer um melhor aproveitamento em termos de projectos. Perguntou se, nessa altura, o interesse da Câmara era voltar a ter soberania sobre os terrenos, porquê aquele contrato de vinte e cinco anos e com que objectivos. Quanto à fiscalização de obras municipais questionou como é que são feitas e quem é o responsável, dentro da Câmara Municipal, por elas. Isto porque a estrada que vai dos Mansos para as Besteiras foi repavimentada recentemente e, logo à entrada, junto às bermas está toda partida, o que quer dizer que foi mal construída. Fala nisto porque as roturas de água que havia

pelo concelho e que foram repavimentados por uma empresa eram algumas junto à sua casa e, estava lá quando andavam a fazer o trabalho e chamou a atenção de coisas que viu mal, chegando a ameaçar que ia telefonar para a Câmara e, mesmo assim, ficou junto de uma rotura uma abertura. Para espanto seu, mais tarde viu alguém a fiscalizar a obra, de carro. Para si aquilo não é fiscalização e entende que alguma coisa deve ser feita. Quanto à segurança é do conhecimento de todos que existem problemas no concelho, que existem grupos à noite a vaguear sem controlo e dizem que são jovens menores, pelo que pergunta o que é que foi feito, e se a Câmara Municipal tem actuado junto da GNR. Agora talvez seja fácil controlar esse grupo, daqui a dois ou três anos será um problema muito maior. Entende que deve ser feita alguma coisa porque se eles estão referenciados, se sabem quem são, é necessário responsabilizar as famílias. É um problema que diz respeito a todos e, mais uma vez, têm que chamar a atenção de quem de direito e tentar remediar para que no futuro não tenham problemas mais graves. Quanto à loja social, na sessão de Dezembro, sugeriu que a Câmara pedisse aos senhores Presidentes de Junta que fossem eles a encaminhar as pessoas carenciadas para beneficiar daquele apoio pelo que, perguntou se isso foi posto em acção.-----

-----O eleito local Eng.º Fernando Ideias lembrou que o senhor Presidente da Câmara disse que ia falar com o promotor do loteamento da Matana pelo que perguntou se havia novidades. Registou que na Matana já existem passadeiras e agora só falta a calçada. Quanto à Zona Industrial existe um PT que julga ser do Sr. Manuel Simões, Lda. que está muito ao cimo das muralhas e que é um bocadinho perigoso e não sabe se é ou não legal. Quando lê as actas da Câmara regista que há muitos pedidos de apoio à Câmara. Perguntou se esta tem em mente elaborar um regulamento de apoio às associações culturais e desportivas do concelho. -----

-----O eleito local Sr. Bruno Gomes solicitou de novo o uso da palavra referindo que ultimamente algumas associações têm realizado passeios todo o terreno e pensa que devia ser uma obrigação por parte das organizações desses passeios, no final retirarem as fitas. Caso isso não acontecesse no ano seguinte não era permitido realizarem aquela actividade. -----

-----A eleita local Dr.^a Maria da Piedade Graça interveio dizendo que o que a levava a pedir a palavra foi o facto de ter verificado que a estrada 348 que liga à Ponte de Tabuado é mais buracos de que estrada até à zona da Escola Primária pelo que perguntou se há alguma intervenção pensada para aquela zona.-----

-----O Presidente da Câmara Municipal, em resposta às questões colocadas, começou por concordar que a estrada da Ponte de Tabuado é sem dúvida uma estrada que está necessitada há muito tempo só que por um lado não há dinheiro e por outro o IC3 vai passar por cima daquela zona, e todo o dinheiro que ali for gasto é estragado, pelo que vai-se tentando remediar. Se se chegar à conclusão que o IC3 não avança tem que se avançar com a estrada. A questão que o Sr. Bruno Gomes falou em relação às fitas, também concorda, mas têm avisado. Se não autorizarem depois são considerados “mauzões”. Quanto à urbanização da Matana informou que o promotor está disponível para vender a urbanização e que ficou de fazer a limpeza na urbanização mas ainda não o fez. O PT na Zona Industrial esta de facto muito encostado e estão a trabalhar em conjunto com o proprietário do terreno para deslocalizarem o PT. Em relação às associações foi de opinião que os regulamentos têm tanto de bom como têm de mau. Em relação á Loja Social é claro que há Presidentes de Junta mais sensíveis do que outros e vão sinalizando situações que há pelo concelho fora. As situações que vão surgindo não são só as sinalizadas por eles, mas também pela CPCJ, pela Escola e também pelos Párcos. O pior de tudo é a

vergonha pois os que mais precisam são os que tem mais dificuldade em pedir. E há outros que, se os deixarem, todas as semanas vão à Loja Social porque não querem ter trabalho a lavar a roupa que sujam. Compete à Câmara distinguir e colocar algumas barreiras e limites nisso. Quanto à fiscalização das obras acredita que quem passou no local depressa não ia a fiscalizar nada mas não tem razão de queixa da fiscalização de obras, antes pelo contrário. Essa obra, que foi feita durante o Verão está ainda por recepção. A estrada que partiu pode não estar mal construída, o empreiteiro pode ter feito aquilo que a Câmara mandou fazer. Tem que se ver o que é que se passou. A informação sobre a Associação Flor de Gelo está toda no protocolo e sabe que os membros da Assembleia recebem a documentação toda. É uma Associação que vai resolver uma pequena parte da área do Castro. Vão apenas gerir uma pequena parte onde vão ser plantadas árvores que o EP é obrigado a compensar por causa do equilíbrio ecológico. Para a Câmara é ótimo porque fica com uma parte, que estava devidamente estudada, no plano para árvores daquele tipo, e não dá chatices. O resto da serra do Castro, a Câmara vai pôr à venda os eucaliptos com corte raso e querem fazer concurso para plantação de eucalipto. Quanto à segurança a Câmara telefona para a GNR mais do que uma vez por semana. Compete a todos telefonar. Se se trata de menores a primeira responsabilidade é dos pais e estes cada vez mais se estão “borrifando” para os filhos, e não é só nas grandes cidades. Em há pais que vão levar os filhos ao futebol e depois esquecem-se deles. A GNR tem poucos meios, e ficaram de colocar quatro agentes em Ferreira do Zêzere, o que de facto aconteceu, mas foram embora outros quatro. - -----

-----O eleito local, Dr. Eduardo Mendes, interveio referindo que nem todos os dias tem oportunidade de ir ver a página da Câmara Municipal pelo que pensa que

ACTA DE 30 de Abril de 2010

não custava nada, quando os documentos são postos a discussão pública, fizessem um e-mail aos membros da Assembleia a informar que o documento está na página da Câmara, ou de enviá-lo nesse e-mail. -----

----- E não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a sessão, pelas vinte e três horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente acta, que depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal. -----

Luís Ribeiro Pereira _____

Eurico de Alcobia _____

Joaquim de Jesus Ribeiro _____